Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I | **Edição Nº 1409 de quarta-feira, 1 de julho de 2026** | **Nº de páginas: 33**

SUMÁRIO:

- **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA** - Plano Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica

- **LEI ORDINÁRIA 250.2026 - Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Esportiva Força Jovem Aquidabã e dá outras providências.** - LEI ORDINÁRIA 250.2026 - Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Esportiva Força Jovem Aquidabã e dá outras providências.

- **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO SUBVENÇÃO N° 002/2026** - Termo de Repasse Financeiro Subvenção N° 002/2026

ATO

Plano Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica

Rede Municipal de Educação de AQUIDABÃ

Status: Concluído

Data de atualização: 07/05/2026

Abril de 2026

Assessoria Técnica e Pedagógica das Redes Municipais de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | assessoria-enec@ufms.br

ATO

Sumário

1 Apresentação
2 Dados da Rede
2.1 Município
2.2 Tipo de Rede
2.3 Responsáveis pela elaboração do Plano
2.4 Dados Gerais - Censo Escolar
2.5 Demais dados do diagnóstico situacional da rede
3 Matriz de Planejamento Estratégico
3.1 Matriz
3.2 Priorização
3.3 Cruzamento dos pontos levantados
3.4 Construção de frase lógica para relacionar os elementos
4 Objetivos
4.1 Objetivo Geral
4.2 Objetivos Específicos
5 Justificativa e escopo do plano
6 Metas
Meta 1 - Atualização curricular
Meta 2 - Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores
Meta 3 - Monitoramento e Avaliação
7 Plano de Ação e Cronograma de Implementação
8 Parcerias

ATO

1 Apresentação

O Município de Aquidabã, em estrita observância ao seu compromisso com a excelência educacional e com as demandas da sociedade contemporânea, institui a sua **Política Municipal de Educação Digital e Midiática (PMEDM)**, formalizada por intermédio da **Resolução COMEA nº 02, de 17 de dezembro de 2025**. Esta medida consolida a Educação Digital como uma política pública de natureza permanente, assegurando que o acesso e o domínio das tecnologias constituam um direito fundamental de aprendizagem para todos os estudantes da rede municipal de ensino.

A construção deste Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica resulta de um processo iniciado anteriormente à sua formalização, envolvendo ações preparatórias já desenvolvidas pela rede municipal, como a realização de diagnóstico institucional, organização do Comitê Gestor, definição de estratégias formativas e implementação inicial de ações voltadas à Educação Digital e Midiática. Dessa forma, o presente documento consolida, organiza e amplia iniciativas já iniciadas no âmbito da PMEDM, assegurando continuidade administrativa, pedagógica e institucional às ações da rede.

I. Fundamentação Normativa e Alinhamento Estratégico

A estruturação deste Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica encontra amparo nas diretrizes da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** — especificamente na Competência Geral 5 (Cultura Digital) — e nas normativas do Conselho Nacional de Educação pertinentes à **Computação na Educação Básica**. Ademais, o documento guarda plena conformidade com o Currículo do Estado de Sergipe e com as condicionalidades do **Fundeb/VAAR**, assegurando a higidez técnica e a sustentabilidade fiscal dos investimentos públicos no setor.

A referida política é reforçada pela **Lei nº 14.533/2023**, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital (PNED) e alterou a LDB, tornando imperativa a integração de competências digitais em todos os níveis da Educação Básica.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

II. Eixos Estruturantes

O Plano organiza-se em torno de pilares estratégicos destinados à transformação da prática escolar

- **Integração Curricular:** Implementação transversal das competências de Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital, abrangendo desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental.

- **Desenvolvimento Profissional:** Investimento sistemático na formação continuada de docentes e gestores, com foco na inovação pedagógica e nos Saberes Digitais Docentes.

- **Infraestrutura e Equidade:** Provimento de recursos tecnológicos de ponta, conectividade de alta performance e materiais pedagógicos inclusivos, respeitando as singularidades de cada educando.

III. Perspectivas de Implementação

Este Plano transcende a mera disponibilização de dispositivos tecnológicos. O objetivo precípuo do município de Aquidabã é fomentar o uso **ético, crítico e autoral** das ferramentas digitais. Almeja-se a formação de cidadãos aptos não apenas ao consumo de tecnologias, mas à criação de soluções lógicas e inovadoras para os desafios de sua comunidade.

Como documento norteador, esta proposta apresenta-se de forma flexível e adaptável, fundamentada em dados técnicos e no trabalho colaborativo de nossa rede. Constitui-se, portanto, como o guia oficial para a edificação de uma escola pública democrática, plenamente conectada e preparada para as exigências do século XXI.

2 Dados da Rede

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

2.1 Município

Aquidabã-SE

2.2 Tipo de Rede

Municipal

2.3 Responsáveis pela elaboração do Plano

Nome completo	E-mail	Cargo
Fernanda Vitória Porto Santos	fernandavitoriasantos3@gmail.com	Articuladora da Política Municipal da Educação Digital e Midiática
Manuela da Fonseca Félix	manuelaflx@gmauil.com	Coordenadora Pedagógica Educação Infantil
Eduardo dos Santos Júnior	eduardo10santos12345@gmail.com	Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental Anos Iniciais
Cristiane Barbosa dos Santos	cristianne.barbosa2@hotmail.com	Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental Anos Finais
Lucilene Cardozo Silva	Lucilene.77cardozo@gmail.com	Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental Anos Finais
Edjan Gomes dos Santos Silva	edjancesj@yahoo.com.br	Coordenadora Pedagógica Educação de Jovens e Adultos e Idosos
Nadja Corrêa de Alcântara Dantas	nadjaalcantara280@gmail.com	Coordenadora Pedagógica
Dalmo Alves de Oliveira	dalmoalves123@hotmail.com	Coordenador Pedagógica Ensino Fundamental Anos Inicias
Maria Anita da Silva Santos	mariaanitasilva04@gmail.com	Coordenadora Pedagógica Educação Especial
Hugo Silvino Mendonça	professoramigo@gmail.com	Coordenador Pedagógico Educação Especial
Maria Margareth da Silva	Mariamargareth.com@gmail.com	Coordenadora Pedagógica Educação de Jovens e Adultos e Idosos

ATO

2.4 Dados Gerais - Censo Escolar

Item	Quantitativo
Escolas	24
Professores	278
Matrículas da Educação Infantil	849
Matrículas do Ensino Fundamental I	899
Matrículas do Ensino Fundamental II	752
Matrículas do Ensino Médio	-
Matrículas de EJA	976
Matrículas de Educação Profissional	-

2.5 Demais dados do diagnóstico situacional da rede

A rede municipal é composta por **24 unidades escolares**, caracterizando-se como uma rede de **pequeno porte**, com um total de **3.476 matrículas**. A distribuição dos estudantes por etapa de ensino evidencia maior concentração no Ensino Fundamental, conforme detalhado a seguir: **849 matrículas na Educação Infantil**, **899 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental** e **752 nos Anos Finais**. A modalidade de **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** conta com **976 matrículas**, indicando uma demanda relevante por escolarização fora da idade regular. Ressalta-se que a rede não oferta Ensino Médio nem Educação Profissional.

No que se refere ao perfil dos estudantes, observa-se **equilíbrio entre os gêneros**, bem como predominância de estudantes autodeclarados pretos/pardos, o que reforça a necessidade de políticas educacionais pautadas na equidade, inclusão e justiça social.

O quadro docente é composto por **278 professores**, sendo a maioria com formação em nível superior. Entretanto, verifica-se a presença de profissionais em faixas etárias mais elevadas, bem como um percentual significativo de vínculos temporários, fatores que podem impactar a adesão a práticas pedagógicas inovadoras, especialmente no que se refere à incorporação das tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

Em relação ao desempenho educacional, os indicadores revelam um cenário desafiador. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) apresenta resultados **abaixo das metas esperadas**, com **4,0 nos Anos Iniciais** e **3,3 nos Anos Finais** do Ensino Fundamental. Além disso, os dados de aprendizagem adequada indicam níveis **críticos**, especialmente na área de Matemática, evidenciando a necessidade de intervenções pedagógicas mais efetivas.

Nesse contexto, a integração das tecnologias digitais se apresenta como uma estratégia relevante para potencializar o ensino e a aprendizagem. Destacam-se possibilidades como o uso de **planilhas eletrônicas para resolução de problemas matemáticos**, **jogos digitais educativos**, **produção textual em ambientes digitais** e o uso de **plataformas interativas para o desenvolvimento de habilidades linguísticas**.

No âmbito institucional, a rede municipal atua em regime de colaboração com o Estado na construção de diretrizes curriculares, o que favorece o alinhamento de políticas educacionais. Há ainda a existência de parcerias institucionais, embora algumas demandem maior articulação e efetividade.

Diante desse cenário, o diagnóstico evidencia a necessidade de implementação de ações estruturadas no campo da Educação Digital, com foco na **formação continuada dos professores**, **integração pedagógica das tecnologias** e **melhoria dos indicadores de aprendizagem**, de modo a promover uma educação mais equitativa, inovadora e alinhada às demandas contemporâneas.

3.1 Matriz

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

	FAVORECE	DESFAVORECE
Interna (Organização)	*Forças* Governança estruturada (Comitê Gestor e Articulação) que garante respaldo legal às ações. • Diagnóstico detalhado de 100% da rede, permitindo intervenções baseadas em dados reais. • Estratégia de "Formação em Cascata" com 43 multiplicadores para capilarizar o conhecimento. • Existência de núcleos de inovação e projetos de pensamento computacional já em curso.	*Fraquezas* Defasagem técnica: 56% da rede não possui domínio pleno de informática básica. • Sobrecarga funcional da equipe gestora, acumulando múltiplas demandas administrativas. • Histórico de baixa adesão voluntária a processos formativos extensos. • Resistência cultural à mudança de paradigma pedagógico (substituição do analógico pelo digital).

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

	FAVORECE	DESFAVORECE
(Externa Ambiente)	*Oportunidades* Alinhamento com a Política Nacional de Educação Digital (PNED) para fomento e recursos. • Infraestrutura tecnológica mínima (tablets e conectividade) já disponível para uso imediato. • Parcerias potenciais com UFS, SEBRAE, AVA MEC e SEDUC para certificação e assessoria técnica.	*Ameaças* Limitação orçamentária para manutenção corretiva e atualização de hardware. • Rápida obsolescência das ferramentas digitais frente ao tempo de formação da rede. • Instabilidade ou insuficiência da rede elétrica e lógica em

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

	FAVORECE	DESFAVORECE
	• Demanda social e familiar por uma escola mais conectada e moderna.	unidades escolares periféricas. • Risco de descontinuidade da política pública em cenários de transição política.

3.2 Priorização

Prioridade 1: Fortalecimento da Liderança (Curto Prazo)

- **Foco:** Garantir que os **43 multiplicadores** (coordenadores e técnicos) dominem os 5 módulos antes da rede geral.
- **Estratégia:** Utilizar a *Força* da Instituição da Política para mitigar a *fraqueza* da resistência docente, criando uma rede de apoio "par a par" dentro de cada escola.

Prioridade 2: Estabilização da Infraestrutura Pedagógica (Médio Prazo)

- **Foco:** Reestruturação do uso dos tablets e Wi-Fi.
- **Estratégia:** Transformar a *Oportunidade* da infraestrutura instalada em uma *Força* real, vinculando a entrega de novos recursos à conclusão dos módulos práticos de formação.

Prioridade 3: Engajamento e Cultura Digital (Longo Prazo)

- **Foco:** Superar o gap de 56% de professores sem habilidades básicas.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

- **Estratégia:** Implementar a **Mostra Municipal de Educação Digital** como mecanismo de valorização, transformando a "ameaça" da baixa adesão em uma oportunidade de reconhecimento público das boas práticas.

3.3 Cruzamento dos pontos levantados

FORÇAS X OPORTUNIDADES: Usar Forças para aproveitar Oportunidades

	Oportunidade 1 infraestrutura disponível (Tablets do Programa Aula Digital)	Oportunidade 2 Base sólida para a Implementação (Demanda por modernização)	Oportunidade 3 Metodologias Ativas (Aulas mais dinâmicas)	Oportunidade 4 Parcerias Estratégicas (UFS/AVA MEC/SEBRAE /SEDUC)
Força 1 Governança e Respaldo Legal (Política Municipal PMEDM)	x	x	x	x
Força 2 Diagnóstico de 100% da rede (Baseado em dados reais)	x	x		
Força 3 Estratégia de 43 Multiplicadore	x	X	x	x

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

s (Formação em Cascata)				
Força 4 Projetos de Inovação em curso (Pensamento Computacional)				x

FRAQUEZAS X AMEAÇAS: reduzir Fraquezas para evitar Ameaças.

	Ameaça 1 Limitação orçamentária/ manutenção	Ameaça 2 Obsolescência rápida de ferramentas	Ameaça 3 Instabilidade de rede/elétrica nas escolas	Ameaça 4 Risco de descontinuida de política
Fraqueza 1 Defasagem técnica (56% da rede)	x	x	x	
Fraqueza 2 Sobrecarga da equipe gestora	X			X
Fraqueza 3 Histórico de baixa adesão a formações		x	x	X
Fraqueza 4 Resistência à mudança pedagógica			X	X

FORÇAS X AMEAÇAS: usar Forças para mitigar Ameaças.

ATO

	Ameaça 1 Limitação orçamentária e de hardware	Ameaça 2 Obsolescência rápida das ferramentas	Ameaça 3 Instabilidade de rede/elétrica nas escolas	Ameaça 3 Risco de descontinuida de política
Força 1 Governança e Respaldo Legal (PMEDM)	x			X
Força 2 Diagnóstico detalhado (100% da rede)	x	X		
Força 3 Estratégia de 43 Multiplicadores		x	x	X
Força 4 Projetos de Inovação em curso	X	X		

FRAQUEZAS X OPORTUNIDADES reduzir Fraquezas aproveitando Oportunidades

	Oportunidade 1 Alinhamento com a PNED (Fomento)	Oportunidade 2 Infraestrutura de tablets disponível	Oportunidade 3 Parcerias (UFS, SEBRAE, SEDUC)	Oportuni4ade 4 Demanda social por escola

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

				conectada
Fraqueza 1 Defasagem técnica (56% da rede)	x	X	x	
Fraqueza 2 Sobrecarga da equipe gestora			x	X
Fraqueza 3 Baixa adesão a formações longas	X	x	X	X
Fraqueza Resistência à mudança pedagógica		X	X	X

3.4 Construção de frase lógica para relacionar os elementos

1. Estratégia de Ofensiva (Forças x Oportunidades)

"Utilizar a **Governança da PMEDM** e o **Diagnóstico da Rede** para converter a **Infraestrutura de Tablets** disponível em uma base sólida de **Educação Digital**, garantindo que a tecnologia chegue à sala de aula por meio de aulas dinâmicas e metodologias ativas."

2. Estratégia de Confronto (Forças x Ameaças)

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

"Apoiar-se na **Estratégia dos 43 Multiplicadores** e no **Respaldo Legal da Política Municipal De Educação Digital e Midiática** para blindar o projeto contra a **descontinuidade política** e garantir a continuidade pedagógica mesmo diante de **instabilidades de rede** ou **limitações orçamentárias**."

3. Estratégia de Reforço (Fraquezas x Oportunidades)

"Superar a **Defasagem Técnica** e a **Baixa Adesão** da rede através de **Parcerias Estratégicas (UFS/SEBRAE)** e do uso imediato dos **Tablets**, transformando a demanda social por inovação em um incentivo prático para a qualificação dos 321 profissionais."

4. Estratégia de Defesa (Fraquezas x Ameaças)

"Mitigar a **Sobrecarga da Equipe** e a **Resistência à Mudança** por meio de um plano de contingência que priorize o suporte humano dos multiplicadores, evitando que a **obsolescência tecnológica** ou a **falta de hardware** interrompam o avanço da cultura digital no município."

4 Objetivos

4.1 Objetivo Geral

Promover a implementação efetiva da Política Municipal de Educação Digital e Midiática, ampliando o uso pedagógico das tecnologias na rede de ensino e desenvolvendo o uso crítico, responsável e criativo dos meios digitais, de modo a formar estudantes que deixem de ser apenas consumidores de tecnologia e se tornem produtores de conhecimento, por meio do fortalecimento das competências digitais dos profissionais da educação, da utilização qualificada da infraestrutura disponível e da adoção de metodologias ativas, visando à inovação das práticas pedagógicas e à melhoria da aprendizagem.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

4.2 Objetivos Específicos

- **Objetivo específico 1:** Desenvolver as competências digitais dos profissionais da educação, promovendo formações continuadas voltadas ao uso pedagógico, crítico e responsável das tecnologias digitais.
- **Objetivo específico 2:** Ampliar e qualificar o uso das tecnologias digitais em sala de aula, incentivando práticas pedagógicas baseadas em metodologias ativas que promovam o protagonismo dos estudantes.
- **Objetivo específico 3:** Fomentar o uso crítico, responsável e criativo dos meios digitais pelos estudantes, estimulando a produção de conteúdos e o desenvolvimento de habilidades que os tornem protagonistas no ambiente digital.

5 Justificativa e escopo do plano

A implementação do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica fundamenta-se nas diretrizes da Política Nacional de Educação Digital (PNED) e da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), articuladas às normativas locais instituídas pela Política Municipal de Educação Digital e Midiática (PMEDM). Essa articulação garante coerência entre as políticas nacionais e o contexto da rede municipal, assegurando intencionalidade pedagógica, continuidade das ações e alinhamento ao currículo.

A PMEDM estabelece a Educação Digital como política pública permanente, orientada pelos princípios de inclusão digital, equidade, uso ético e responsável das tecnologias e desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da resolução de problemas . Nesse sentido, o plano municipal assume o compromisso de integrar as tecnologias digitais ao currículo de forma transversal, superando a perspectiva de uso meramente instrumental e promovendo práticas pedagógicas significativas.

Além disso, a obrigatoriedade da educação digital no currículo, conforme previsto na legislação nacional, reforça a necessidade de garantir que os estudantes desenvolvam

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

competências para compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de maneira crítica, ética e responsável. Assim, este plano não se limita ao uso de equipamentos tecnológicos, mas propõe a formação de estudantes como sujeitos ativos no ambiente digital, capazes de produzir conhecimento, resolver problemas e atuar com autonomia na sociedade contemporânea.

No âmbito da rede municipal, o plano se apoia em avanços já consolidados, como a existência de uma política institucionalizada, a realização de diagnóstico sobre infraestrutura e saberes digitais docentes e a elaboração de um plano de ação estruturado. Esses elementos constituem uma base concreta para a implementação das ações, permitindo maior assertividade no planejamento e na tomada de decisões.

Entretanto, também são considerados desafios importantes, como a resistência de parte dos docentes ao uso das tecnologias, a necessidade de fortalecimento das competências digitais e a sobrecarga das equipes escolares. Tais aspectos evidenciam a importância de estratégias formativas contínuas, contextualizadas e alinhadas às necessidades reais da rede.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

6 Metas

Meta 1 - Atualização curricular

Atualizar o Referencial Curricular da rede municipal, integrando de forma transversal a Educação Digital e Midiática, com foco no desenvolvimento do uso crítico, ético, responsável e criativo das tecnologias, garantindo que os estudantes avancem do papel de consumidores para produtores de conhecimento no ambiente digital.

A rede municipal já dispõe de importantes avanços estruturais, como a instituição da Política Municipal de Educação Digital e Midiática, a realização de diagnóstico sobre infraestrutura e saberes docentes e a elaboração de um plano de ação. Esses elementos constituem uma base sólida para a revisão curricular.

No entanto, o diagnóstico também evidencia desafios relacionados à integração efetiva das tecnologias nas práticas pedagógicas, especialmente devido às limitações nas competências digitais dos docentes e à resistência à mudança metodológica. Isso reforça a necessidade de um currículo que oriente, de forma clara e intencional, o uso pedagógico das tecnologias.

A atualização curricular torna-se, portanto, essencial para garantir que a Educação Digital não seja tratada apenas como uso de ferramentas, mas como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, promovendo o desenvolvimento de competências relacionadas à cultura digital, à autoria, à criticidade e à participação ativa dos estudantes na sociedade contemporânea.

Meta 2 - Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores

Descrição da meta:

Promover o desenvolvimento contínuo dos saberes digitais de professores e gestores da rede municipal, assegurando que sejam capazes de integrar, de forma crítica, ética,

ATO

responsável e pedagógica, as tecnologias digitais aos processos de ensino, aprendizagem e gestão escolar, com foco na formação de estudantes como produtores de conhecimento no ambiente digital.

O diagnóstico da rede evidenciou fragilidades importantes relacionadas às competências digitais dos profissionais da educação, como o alto percentual de docentes com habilidades limitadas em informática básica, a resistência ao uso de tecnologias e a baixa adesão às formações ofertadas. Esses fatores impactam diretamente a efetividade da implementação da Educação Digital no currículo.

Ao mesmo tempo, a existência de uma política municipal instituída, de um plano de ação estruturado e de uma base de infraestrutura disponível cria condições favoráveis para o avanço dessa agenda. Nesse contexto, torna-se essencial investir em processos formativos contínuos, contextualizados e alinhados às práticas pedagógicas reais, que superem o uso instrumental das tecnologias e promovam sua integração significativa.

Assim, a meta busca fortalecer a atuação de professores e gestores como mediadores do processo educativo na cultura digital, contribuindo para a construção de práticas inovadoras que incentivem o uso consciente das tecnologias e a formação de estudantes críticos, criativos e protagonistas no ambiente digital.

Meta 3 - Monitoramento e Avaliação

Descrição da meta:

Implementar um sistema contínuo de monitoramento e avaliação das ações do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, com base em indicadores e evidências, visando acompanhar a implementação, qualificar as práticas pedagógicas e orientar a tomada de decisões na rede municipal.

A existência de um plano de ação estruturado e de um diagnóstico prévio da rede constitui uma base importante para o acompanhamento das ações. No entanto, desafios como a baixa adesão às formações, a resistência à mudança pedagógica e a sobrecarga

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

das equipes escolares evidenciam a necessidade de mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação.

A ausência de acompanhamento contínuo pode comprometer a efetividade das ações, dificultando a identificação de avanços, lacunas e necessidades de ajustes ao longo do processo de implementação da Educação Digital.

Nesse sentido, o monitoramento e a avaliação tornam-se fundamentais para garantir a efetividade do plano, permitindo o uso de dados e evidências para reorientar estratégias, fortalecer a gestão e assegurar que as ações desenvolvidas contribuam, de fato, para a integração qualificada das tecnologias e para a formação de estudantes críticos, responsáveis e produtores no ambiente digital.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLAS CONECTADAS

UFMS

7 Plano de Ação e Cronograma de Implementação

Meta/ n. da ação		Descrição da Ação	Recursos e Estratégias	Prazo estimado	Responsável	Financiamento	Indicador físico (Produto)	Indicador de sucesso	Status
		Descrever a ação de forma sucinta e direta. Iniciar com verbo no infinitivo. Se uma mesma meta tiver mais do que uma ação, inserir numa nova linha com numeração sequencial da ação.	*Descrever os recursos e/ou estratégias necessários para execução dessa ação*	*Indicar o prazo em meses e a data de início previsto*	*Indicar o nome e ou setor responsável por realizar ou acompanhar a ação*	*Indicar a fonte de financiamento da ação, se aplicável.*	*Indicar qual é o produto a ser entregue na ação.*	*Indicar a porcentagem e o elemento que define a ação como sendo exitosa*	*Escolha no menu suspenso*
Meta 1 - Atualização curricular	1.1	Instituição do Comitê Gestor responsável pela implementação da Política Municipal de Educação Digital e Midiática	seleção dos profissionais e resolução que autorize o uso de 10 horas semanais para essa função	09/2025	**Coordenação pedagógica**	**Secretaria Municipal da Educação**	Comitê Gestor instituído com os devidos profissionais	**Exemplo:** Comitê 100% instituído no prazo.	Concluído
Meta 1 - Atualização curricular	1.2	Nomeação do Articulador da Política Municipal de Educação Digital	Seleção da profissional com a devida qualificação	09/2025	Secretário Municipal da Educação Edson Gomes	**Secretaria Municipal da Educação**	Nomeação do articulador	Nomeação 100% realizada	Concluído

ATO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLAS CONECTADAS

UFMS

Meta/ n. da ação		Descrição da Ação	Recursos e Estratégias	Prazo estimado	Responsável	Financiamento	Indicador físico (Produto)	Indicador de sucesso	Status
		Descrever a ação de forma sucinta e direta. Iniciar com verbo no infinitivo. Se uma mesma meta tiver mais do que uma ação, inserir numa nova linha com numeração sequencial da ação.	*Descrever os recursos e/ou estratégias necessários para execução dessa ação*	*Indicar o prazo em meses e a data de início previsto*	*Indicar o nome e ou setor responsável por realizar ou acompanhar a ação*	*Indicar a fonte de financiamento da ação, se aplicável.*	*Indicar qual é o produto a ser entregue na ação.*	*Indicar a porcentagem e o elemento que define a ação como sendo exitosa*	*Escolha no menu suspenso*
Meta 1 - Atualização curricular	1.3	Instituição da Política Municipal da Educação Digital e Educação Midiática - PMEDM	Construção da resolução que embasa a implementação da PMEDM	12/2025	Comitê Gestor da PMEDM	**Secretaria Municipal da Educação**	Instituição da PMEDM	Instituição da PMEDM 100%	Concluído
Meta 1 - Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores	2.1	**Diagnostico sobre os saberes docentes digitais das escolas**	Dados do autodiagnóstico de saberes digitais docentes .	2 meses. Início previsto: 09/2025	**Comitê Gestor PMEDM**	**Secretaria Municipal da Educação**	Relatório	100% dos dados da rede explorados no diagnóstico	Concluído
Meta 2 - Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores	2.2	Elaboração de plano de ação voltado para preencher as lacunas dos saberes digitais docentes;.	Elaborar plano de ação baseado nos dados dos diagnostico	10/2025	Comitê Gestor PMEDM	**Secretaria Municipal da Educação**	Plano de ação	Plano de Ação 100% elaborado	Concluído

Assessoria Técnica e Pedagógica das Redes Municipais de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | assessoria-enec@ufms.br

22

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

ATO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLAS CONECTADAS

UFMS

Meta/ n. da ação	Descrição da Ação	Recursos e Estratégias	Prazo estimado	Responsável	Financiamento	Indicador físico (Produto)	Indicador de sucesso	Status
	Descrever a ação de forma sucinta e direta. Iniciar com verbo no infinitivo. Se uma mesma meta tiver mais do que uma ação, inserir numa nova linha com numeração sequencial da ação.	*Descrever os recursos e/ou estratégias necessários para execução dessa ação*	*Indicar o prazo em meses e a data de início previsto*	*Indicar o nome e ou setor responsável por realizar ou acompanhar a ação*	*Indicar a fonte de financiamento da ação, se aplicável.*	*Indicar qual é o produto a ser entregue na ação.*	*Indicar a porcentagem e o elemento que define a ação como sendo exitosa*	*Escolha no menu suspenso*
Meta 3 Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores 2.3	**Formação de Multiplicadores:** Capacitação intensiva dos coordenadores escolares e técnicos. Os coordenadores formados atuarão como multiplicadores nas unidades escolares, sendo responsáveis pela condução das formações continuadas com os professores, acompanhamento das práticas pedagógicas e apoio na integração das tecnologias ao	Oficinas de imersão presencial e curadoria de materiais para replicação.	**Prazo estimado:** 07 meses (início em 05/2026)	Comitê Gestor PMEDM	**Secretária Municipal da Educação**	Um **Plano de Acompanhamento e Mentoria**, detalhando como eles orientaram os professores e quais barreiras técnicas ou pedagógicas foram superadas na unidade escolar	13% da rede formada	Não Iniciado

Assessoria Técnica e Pedagógica das Redes Municipais de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | assessoria-enec@ufms.br

23

ATO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLAS CONECTADAS

UFMS

Meta/ n. da ação		Descrição da Ação	Recursos e Estratégias	Prazo estimado	Responsável	Financiamento	Indicador físico (Produto)	Indicador de sucesso	Status
		Descrever a ação de forma sucinta e direta. Iniciar com verbo no infinitivo. Se uma mesma meta tiver mais de que uma ação, inserir numa nova linha com numeração sequencial da ação.	*Descrever os recursos e/ou estratégias necessários para execução dessa ação*	*Indicar o prazo em meses e a data de início previsto*	*Indicar o nome e ou setor responsável por realizar ou acompanhar a ação*	*Indicar a fonte de financiamento da ação, se aplicável.*	*Indicar qual é o produto a ser entregue na ação.*	*Indicar a porcentagem e o elemento que define a ação como sendo exitosa*	*Escolha no menu suspenso*
		curriculo.	Oficinas práticas presenciais, uso de laboratório de informática, materiais digitais, acompanhamento técnico e atividades práticas para aplicação dos conhecimentos.	**Prazo estimado: 12 meses (início 06/2026)**	Comitê Gestor PMEDM	**Secretaria Municipal da Educação**	Um curso básico de informática estruturado e ofertado aos professores da rede municipal.	56% da rede formada e certificada no curso básico de informática.	Não Iniciado
Meta 3 Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores	2.3	**Ofertar** curso básico de informática integrado às formações continuadas, visando fortalecer as competências digitais básicas dos professores e gestores da rede.							
Meta 3 Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores	2.4	Implementar a Formação Continuada em Educação Digital e Midiática (40h), dividida em 5 módulos: Cultura Digital,	Modalidade Presencial,utilização de oficinas práticas, estudos de caso e aplicação em sala de aula.	**Prazo estimado:** 10 meses (Inicio em 03/2027)	Coordenadores escolares Comitê Gestor PMEDM	**Secretária Municipal da Educação**	Portfólio de práticas pedagógicas com uso de tecnologia.	87% da rede formada	Não iniciado

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLAS CONECTADAS

UFMS

Meta/ n. da ação		Descrição da Ação	Recursos e Estratégias	Prazo estimado	Responsável	Financiamento	Indicador físico (Produto)	Indicador de sucesso	Status
		Descrever a ação de forma sucinta e direta. Iniciar com verbo no infinitivo. Se uma mesma meta tiver mais do que uma ação, inserir numa nova linha com numeração sequencial da ação.	*Descrever os recursos e/ou estratégias necessários para execução dessa ação*	*Indicar o prazo em meses e a data de início previsto*	*Indicar o nome e ou setor responsável por realizar ou acompanhar a ação*	*Indicar a fonte de financiamento da ação, se aplicável.*	*Indicar qual é o produto a ser entregue na ação.*	*Indicar a porcentagem e o elemento que define a ação como sendo exitosa*	*Escolha no menu suspenso*
	3.1	**Realizar o acompanhamen**	Visitas técnicas dos 43	**08 meses** Início previsto:	**Coordenação escolar Comitê**	**Secretária Municipal da**	Instrumentos	**Relatório Mensal de**	Não iniciado
	Meta 4- Monitoramento	Educação Midiática. Tecnologias na Prática. Práticas Inovadoras e Cidadania Digital. As formações com professores serão realizadas de forma descentralizada, no contexto das escolas, com mediação dos coordenadores pedagógicos articuladas às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.							

Assessoria Técnica e Pedagógica das Redes Municipais de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | assessoria-enec@ufms.br

25

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

ATO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLAS CONECTADAS

UFMS

Meta/ n. da ação		Descrição da Ação	Recursos e Estratégias	Prazo estimado	Responsável	Financiamento	Indicador físico (Produto)	Indicador de sucesso	Status
		Descrever a ação de forma sucinta e direta. Iniciar com verbo no infinitivo. Se uma mesma meta tiver mais do que uma ação, inserir numa nova linha com numeração sequencial da ação.	*Descrever os recursos e/ou estratégias necessários para execução dessa ação*	*Indicar o prazo em meses e a data de início previsto*	*Indicar o nome e ou setor responsável por realizar ou acompanhar a ação*	*Indicar a fonte de financiamento da ação, se aplicável.*	*Indicar qual é o produto a ser entregue na ação.*	*Indicar a porcentagem e o elemento que define a ação como sendo exitosa*	*Escolha no menu suspenso*
e Avaliação		**to pedagógico do uso das tecnologias nas escolas.**	multiplicadores às salas de aula e reuniões de feedback.	05/2026	**Gestor**	**Educação**	preenchidos	**Acompanhamento** por unidade escolar.	
Meta 3 - Monitoramento e Avaliação	3.2	Aplicar questionários de avaliação de impacto e eficácia da formação.	Questionários digitais (Google Forms) enviados a toda a rede.	**05/2026**	Comitê Gestor PMEDM	**Secretária Municipal da Educação**	Relatório de Avaliação de Desempenho Digital I.	**100% das escolas** com dados de evolução pedagógica coletados	Não Iniciado
Meta 3 - Monitoramento e Avaliação	3.3	Monitorar o estado e uso dos equipamentos tecnológicos.	Inventário digital e cronograma de manutenção preventiva.	05/2026	Comitê Gestor PMEDM	**Secretária Municipal da Educação**	**Mapa de Inventário e Funcionamento** atualizado.	**Redução de 50%** no número de equipamentos inoperantes.	Não Iniciado

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

ATO



8 Parcerias

Parcerias:

A rede municipal buscará estabelecer parcerias estratégicas para o desenvolvimento das ações previstas no Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, por meio da articulação com instituições públicas, privadas e do terceiro setor que possam contribuir com formações continuadas, suporte técnico, assessoria pedagógica e disponibilização de recursos tecnológicos e metodológicos.

Entre os parceiros estratégicos, destacam-se a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), o Ministério da Educação (MEC), por meio de programas e formações vinculadas à Política Nacional de Educação Digital e à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com foco no desenvolvimento de competências empreendedoras e inovação, e a Universidade Federal de Sergipe (UFS), contribuindo com apoio técnico, formação continuada e desenvolvimento de projetos educacionais.

Essas parcerias terão como objetivo fortalecer a implementação das ações do plano, ampliar o alcance e a qualidade das formações ofertadas, promover o uso pedagógico qualificado das tecnologias digitais e contribuir para a inovação das práticas educativas na rede municipal de ensino.

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

LEI ORDINÁRIA Nº 250/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Esportiva Força Jovem Aquidabã e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **Associação Esportiva Força Jovem Aquidabã**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Aquidabã/SE.

Art. 2º A entidade deverá apresentar, anualmente, ao Poder Executivo Municipal, relatório de suas atividades, comprovando o cumprimento de suas finalidades sociais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aquidabã/SE, 01 de julho de 2026.

ANA HELENA CARVALHO FONTES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

CONVÊNIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO SUBVENÇÃO

N° 001/2026

CONCEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, CNPJ 13.000.609/0001-02, com endereço a Avenida Marcelo Deda Chagas n° 1632 – Centro-Aquidabã Sergipe, CEP 49.790-000, neste ato representado Pela Prefeita Municipal a Senhora Ana Helena de Carvalho Fontes

CONVENENTE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FORÇA JOVEM AQUIDABÃ], CNPJ: 09.428.918/0001-00, com endereço da sede a Rua José Pereira dos Santos, N° 17, Conjunto Valter Andrade de Aragão centro Aquidabã Sergipe, neste ato representado por José Eanes Pereira dos Santos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o repasse financeiro de recursos em consonância com a Lei Ordinária 236/2025, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das atividades esportivas destinadas a participações nos campeonatos Sergipanos nas categorias de Base e Profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

O recurso deverá ser aplicado estritamente conforme o Plano de Trabalho anexo (Anexo I), que integra este termo, observando as metas e cronogramas ali definidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE REPASSE

O valor total deste repasse é de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas de R$ 20.000,00 Vinte mil reais) na conta bancária específica vinculada a este termo:

- **Banco:** 047
- **Agência:** 005
- **Conta Corrente:** 03100546-0
- **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

CONVÊNIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2026, incluindo o prazo para prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE (TIME)

1. Aplicar os recursos exclusivamente no objeto pactuado.
2. Manter a contabilidade analítica em conta específica, registrando as receitas e despesas.
3. Prestar contas Final dos recursos recebidos no prazo de 30 dias após o fim da vigência.
4. Emitir recibos e notas fiscais válidas em nome da convenente.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONVENENTE deverá apresentar ao **CONCEDENTE** a prestação de contas, trinta dias após recebimento de cada parcela, contendo:

- Relatório de execução do objeto.
- Notas fiscais e recibos originais (mantidos em arquivo por 05 anos).
- Extratos bancários da conta específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O termo poderá ser rescindido em caso de descumprimento das cláusulas, não aplicação dos recursos no objeto ou falha na prestação de contas, sujeitando o time à devolução de valores e sanções legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Aquidabã Estado de Sergipe para dirimir eventuais controvérsias.

Aquidabã, 12 de janeiro de 2026.

Prefeita Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EANES PEREIRA DOS SANTOS
Data: 12/06/2026 13:51:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA HELENA CARVALHO FONTES:06587978592

Assinado de forma digital por ANA HELENA CARVALHO FONTES:06587978592

Associação Esportiva Força Jovem

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

CONVÊNIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Testemunha Gilberto Gomes Figueiredo Junior
Testemunha Diego Alves Guimarães dos Santos

CONVÊNIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE FINANCEIRO SUBVENÇAO Nº 001/2026

Espécie: Termo de Repasse.
Partícipes: CONCEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, CNPJ 13.000.609/0001-02 CONVENENTE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FORÇA JOVEM AQUIDABÃ, CNPJ: 09.428.918/000-00

Objeto: O presente Termo tem por objeto o repasse financeiro de recursos em consonância com a Lei Ordinária 236/2025, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das atividades esportivas destinadas a participações nos campeonatos Sergipanos nas categorias de Base e Profissional.

Valor Total: R$ R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas de R$ 20.000,00 Vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

Ação: 2005
Elemento:33504300
Fonte: 15000000

Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 12/06/2026.

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL: